



ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA (COPEL)

PAULO CESAR MARINI JUNIOR

PRESIDENTE DA COPEL

I-OBJETO:

Relatório técnico dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS do **Pregão Eletrônico no. 041/2024; Processo Administrativo 837/2024.** Objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, COM ENFOQUE EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS UTILIZANDO A METODOLOGIA DE MODELAGEM BIM, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA.”.

II- OBJETIVO DA ANÁLISE TÉCNICA:

Análise técnica dos documentos que compõem a PROPOSTA DE PREÇOS.

III-CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os documentos analisados nesta análise foram fornecidos pela COPEL para que sejam analisados os documentos apresentados pelas empresas licitantes.

IV- EMPRESA LICITANTE:

VORTEX Engenharia EIRELI - CNPJ Nº. 20.900.382/0001-17

V-DA ANÁLISE:

A análise abaixo considera apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação apresentada pelos licitantes e no edital do processo licitatório e as autenticações necessárias referente a PROPOSTA DE PREÇOS.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Essa análise é meramente opinativa. O Presidente da COPEL poderá acatar ou não de acordo com a análise e fundamentação objetiva.

PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação
Esclarecimentos
A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.
A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.
Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.



Nº ORDEM	EMPRESA		VALOR DAS PROPOSTAS
1	VORTEX ENGENHARIA EIRELI		R\$ 96.548,50
8.3.5.1.	Se o objeto contiver além de aquisição, serviços e mão de obra, bem como obras e serviços de engenharia, a proposta comercial deverá vir acompanhado de: a. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO II), PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI - bonificação e Despesas Indiretas, para os casos de obras e serviços de engenharia, e ou PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO LDI – Lucros e Despesas Indiretas		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	VORTEX ENGENHARIA EIRELI	NÃO	A documentação entregue nesta fase do processo licitatório: 1 - não contém “ PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ”; 2 – está sem os percentuais relativos à “ PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS ”
8.3.4	A Licitante deverá adequar sua proposta de preços inclusive se, sagrar-se vencedora, ao último lance, aplicando obrigatoriamente a fórmula de arredondamento para baixo, sob pena de desclassificação da proposta;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	VORTEX ENGENHARIA EIRELI	NÃO	A proposta apresentada não possui arredondamento para baixo, conforme item do edital

VI- CONCLUSÃO:

Conforme relatório acima, a empresa VORTEX ENGENHARIA EIRELI NÃO atendeu às exigências técnicas contidas no instrumento convocatório para a fase de proposta de preços.

Outrossim, caso julgue-se que os motivos apontados de desatendimento e ou inconsistências ao edital nos documentos de habilitação, cabe a COPEL a análise e julgamento, bem como possível complementações jurídicas.

Esta é minha análise técnica.

Cruz das Almas/Ba, 12 de julho de 2024

Isadora Conceição Soares de Oliveira

Engenheira Civil

CREA-BA 052038261-7